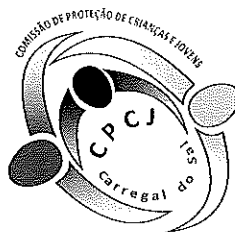


CPCJ
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS



10.2

Município de Carregal do Sal

Registo N.º: 3 /Ano: 2024
Interna de 08/02/2024

Registado por: NMadeira

Sistema de Registo Interno do Município de Carregal do Sal

À A.M.

15/02/2024

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de
Carregal do Sal

Praça do Município
3430-909 Carregal do Sal

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSE PROCESSO

NOSSA REFERÊNCIA

CARREGAL DO SAL
07.02.2024

ASSUNTO: CIDADÃOS ELEITORES DESIGNADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CPCJ DE
CARREGAL DO SAL

Cumpre-nos informar que as cidadãs eleitoras designadas pela Assembleia Municipal, na CPCJ de Carregal do Sal, Elisabeta Maria dos Santos Ribeiro Caldeira e Ana Isabel Abrantes Ribeiro, manifestaram indisponibilidade em continuar nesta Comissão.

No seguimento deverá a Assembleia Municipal designar novo (a)s cidadã(o)s para fazer parte da CPCJ de Carregal do Sal.

Assim, solicitamos a V. Exa. que, nestas designações de cidadã(o)s, considere que o(a)s mesmos possuam especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para fazer parte desta Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, na modalidade alargada, conforme refere a alínea l) do art.º 17º da LPCJP.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

(Ana Isabel Ribeiro)